

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3015 de 07 de dezembro de 2006.  
*Autoria: Gastão de Araújo Leite.*

**“Dá denominação de *HINDEMBURG MEIRELES*, à Rua 27 localizada no Residencial Alto das Caraíbas, neste município”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.


**Art. 1º** - Fica denominado de ***HINDEMBURG MEIRELES***, a Rua 27 localizada no Residencial Alto das Caraíbas, neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá da publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2006.



**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** - *Presidente*



**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR** - *1º Secretário*



**AGOSTINHO LEITE** - *2º Secretário*